



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Outorga o diploma de Honra ao Mérito ao senhor Doimar Geraldo de Castro (Firidinha).

A mesa diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do artigo 69, da lei orgânica do município, promulga o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica outorgado o diploma de "*Honra ao Mérito*" ao senhor **Doimar Geraldo de Castro (Firidinha)**, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste decreto legislativo, far-se-á em sessão solene e local a ser definido pela mesa diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

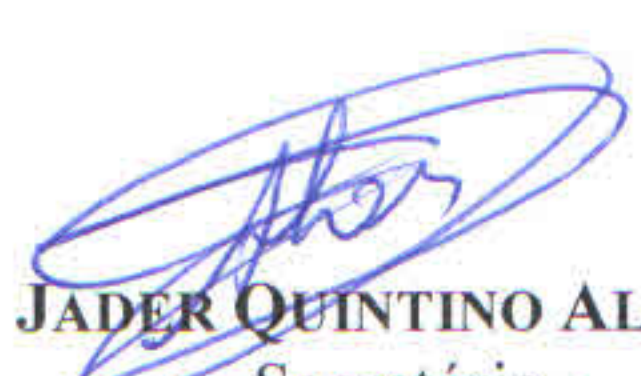
Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o art. 2º, do presente decreto legislativo.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 14 de dezembro de 2015.


PAULO SOARES MOREIRA
- Presidente da Câmara -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vice-presidenta -


JADER QUINTINO ALVES
- Secretário -

Registrado em livro próprio e publicado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, nesta data. Carmo do Paranaíba, 14-12-2015.


Jader Quintino Alves
Secretário -

OBS.: Proposição originária do Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015, de autoria da mesa diretora, protocolizado no SAPL em 08 de dezembro de 2015.